



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas - IESB  
Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará  
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7150

**PORTARIA Nº 100/2017 – IESB/UNIFESSPA**

Dispõe sobre *Exercício Domiciliar* da discente *Maria Inara Totorá Gavião*, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas da UNIFESSPA.

**A DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Viana Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 617/2017, de 27/04/2017 publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER, *Ad Referendum*** à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, **exercício domiciliar** à discente **Maria Inara Totorá Gavião** do curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará UNIFESSPA – Campus III, Marabá, de acordo com o artigo 40 do regulamento de ensino de graduação da Unifesspa. No período de 25/08/17 até findo o período gestacional, que já se encontra no oitavo mês, conforme requerimento e laudo médico em anexo.

Art. 2º - A concessão se faz necessária, uma vez que o diretor da recém criada Faculdade de Biologia encontra-se afastado e o requerimento necessita de celeridade para ser encaminhado ao CRCA.

Art. 3º - **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Marabá (PA), 06 de setembro de 2017.

Ana Cristina Viana Campos  
Diretora Adjunta IESB  
Portaria 617/2017 - UNIFESSPA